



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº. 188/98 DE 30/04/98=

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº. 405/97, *resolve*

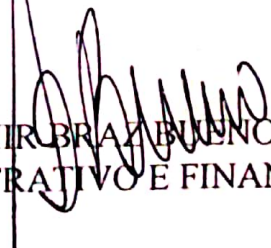
APOSENTAR

a pedido, DENISE BABY BUENO PEREIRA, no cargo de “*oficial administrativo - nível 12*”, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço, nos termos dos artigos 178, inciso III, letra “c”, da Lei Municipal nº. 044/93, de 16.07.93 e 40, inciso III, letra “c” da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao vencimento base- nível 12, acrescido o percentual de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, na forma do art. 79 da Lei municipal citada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibaíti PR., em 30 de abril de 1998.


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL


DR. VALDEMIR BRAZ BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNA 02

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

DR. VALDEMIR BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

= PORTARIA N.º 185/98 DE 30/04/98 =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 298/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, JULIA POLICAN CULPIAN, no cargo de "professora - nível 02-M", por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço, nos termos dos artigos 32, II, da L.M. n.º 055/93, (Estatuto do Magistério) de 16.07.93 e 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, e mais 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, e mais 10% (dez por cento) da gratificação de regência de classe, nos termos dos artigos 22 e 23 da L.M. 055/93, de 04.09.93.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibaiti PR., em 30 de abril de 1998.

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

DR. VALDEMIR BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

= PORTARIA N.º 186/98 DE 30/04/98 =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 064/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, LUIZ MARTINS DOS SANTOS, no cargo de "auxiliar de serviços gerais - nível 01", por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço, nos termos dos artigos 178, inciso III, letra "c", da Lei Municipal n.º 044/93, de 16.07.93 e 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao vencimento base- nível 01, acrescidos os percentuais de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, na forma do art. 79 da Lei municipal citada.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibaiti PR., em 30 de abril de 1998.

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

DR. VALDEMIR BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

= PORTARIA N.º 187/98 DE 30/04/98 =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 307/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, MANOEL OSMAR DA SILVA, no cargo de "auxiliar de serviços gerais - nível 01", por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço, nos termos dos artigos 178, inciso III, letra "c", da Lei Municipal n.º 044/93, de 16.07.93 e 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao vencimento base- nível 01, acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, na forma do art. 79 da Lei municipal citada.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibaiti PR., em 30 de abril de 1998.

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

DR. VALDEMIR BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

= PORTARIA N.º 188/98 DE 30/04/98 =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 405/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, DENISE BABY BUENO PEREIRA, no cargo de "oficial administrativo - nível 12", por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço, nos termos dos artigos 178, inciso III, letra "c", da Lei Municipal n.º 044/93, de 16.07.93 e 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao vencimento base- nível 12, acrescido o percentual de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, na forma do art. 79 da Lei municipal citada.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibaiti PR., em 30 de abril de 1998.

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

DR. VALDEMIR BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

= PORTARIA N.º 189/98 DE 30/04/98 =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 114/95, resolve